



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 39/2024

Processo SEI Nº: 00226.000343/2024-13

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

Órgão:	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
Unidade:	DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO
Nome do Projeto:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES JUAZEIRO SECUNDO, CALDEIRÃO E CARAÍBA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA - PI.
Fonte de Recursos:	PRO DESENVOLVIMENTO 754
Responsável pela Demanda:	GABINETE DO DIRETOR GERAL
E-mail:	gabinete@isbpi.pi.gov.br
Telefone:	(86) 3222-8309

2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão:	Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI-PI
Responsável pela Informações:	GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
E-mail:	
Telefone:	

3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
01	IMPLANTAÇÃO DE SAA	<p>A Implantação de Sistema de Abastecimento de Água tem como objetivo dar garantias de segurança hídrica a população das comunidades que compõem o objeto pretendido, ofertando água para consumo humano, bem como para fomentar a agricultura e desenvolvimento regional com pouco investimento, tendo em vista a necessidade urgente na obtenção de água pelos moradores, que vem sofrendo constantemente, não sendo este ano diferente.</p> <p>É imprescindível a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES JUAZEIRO SECUNDO, CALDEIRÃO E CARAÍBA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA - PI.</p>	3	DISPENSA

4. OBSERVAÇÕES

4.1. Obs: A data prevista para iniciação da prestação dos serviços é 30 de outubro de 2024.

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO INAMORATO DE CARVALHO SA CARLOS - Matr.0372705-0, Diretor**, em 19/09/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

014575767 e o código CRC **E1A89FC4**.

Referência: Processo nº 00226.000343/2024-13

SEI nº 014575767